Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 1.992.
Aos quatorze dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e um, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua segunda reunião extraordinária deste exercício, sob a presidência da Vereadora, Professora Teresinha Wolfgang David. À hora marcada, 18:00 horas, ausentes os Vereadores Reinaldo Stecca, Dr. Marco Antônio Cervi Cavalcanti e Dr. Mauro Eugênio do Prado, cujas faltas foram justificadas, a Senhora Presidente, com a aquiescência do Plenário Nacional é a invocação a Deus, feita pelo Professor Clovis Nogueira Alves, deu por iniciados os trabalhos, com generalizados agradecimentos. A seguir, convidou a secretariar os trabalhos, o Vereador Dr. Carlos Magno Benfica. A ata da reunião anterior foi lida sendo aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do dia: A Senhora Presidente deu os seguintes avisos: 1) Sexta-feira próxima a Câmara estará fechada para reforma do carpete da entrada. 2) Transmitiu aos Senhores Vereadores as explicações dadas pela 1ª Princesa. 3) Deu notícias sobre a visita feita ao Hospital Bom Pastor. Indicações Requerimentos e Projetos: Drª Maria Carmélia Magalhães, em nome da Comissão de Saúde, Assistência e Promoção Social, requereu dispensa do interstício legais para que os projetos de leis, que concede subvenção à Fundação Hospitalar do Município de Varginha e que concede isenção do imposto sobre transmissão "inter vivos", de bens imóveis e de direitos a eles relativos - ITBI sejam votados em 1ª, 2ª e última discussão e votação, no decorrer desta mesma

reunião: Aprovado por unanimidade: cumpra-se. José Pequeno Barone: Requerimento requerendo ao Senhor Prefeito Municipal para que conceda bolsas de estudo também para o 3º grau: Aprovado por unanimidade: Encaminhe-se. Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Finanças apresentou pareceres sobre os seguintes projetos: 1) Que concede subvenção à Fundação Hospitalar do Município de Varginha com emenda modificativa - 2) Que concede isenção do Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos a eles relativos - ITBI: Ambos foram dados para a ordem do dia da presente reunião. Ordem do dia: 1) Ante-projeto de lei nº 2.116, que concede subvenção à Fundação Hospitalar do Município de Varginha: A Senhora Presidente colocou primeiro em discussão a Emenda Modificativa, apresentada pela Comissão de Justiça, que foi unanimemente aprovada em uma única discussão e votação. Posto em discussão este ante-projeto de nº 2.116, já com a emenda ora aprovada, foi o mesmo aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação, com dispensa dos interstícios legais, requerida por Vr. Silveira Umbelino Dantas e pela propria Comissão de Saúde e aprovada pela Casa: Ao Senhor Prefeito Municipal para sancionar. 2) Ante-projeto de lei nº 2.117, que concede isenção do Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imoveis e de direitos a eles relativos: Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação, com dispensa dos interstícios legais, requerida pela Comissão de Saúde e pelo Vereador Vr. Silveira Umbelino Dantas e aprovada pela Casa: Ao Senhor Prefeito Municipal para sancionar. O Vereador Vr. Walter Clemente de Andrade requereu que se constasse em ata um voto de louvor ao Sr. Prefeito Municipal por sua iniciativa de encaminhar a esta Edilidade o ante-projeto de lei que subvenciona a Fundação Hospitalar de Varginha, com elogios ao desempenho do Hospital Bom Pastor, o que foi aprovado por

todos os Senhores Vereadores. Ao final, tendo a Senhora Presidente explicado os motivos por que não pudera ser votado nesta reunião o ante-projeto de lei, oriundo do Poder Executivo e que beneficia as Escolas de Samba de Varginha - a Vereadora Dra. Maria Carmelia Magalhães, com o apoio do Sr. Silveira Umbelino Dantas solicitaram à Presidência a convocação de mais uma reunião extraordinária, para a apreciação dessa matéria. A Senhora Presidente, com a boa vontade da Comissão de Justiça e a aprovação do Plenário, encerando a presente reunião extraordinária e convocando nova reunião extraordinária para o dia 15 de janeiro do corrente ano, no mesmo local às 17:00 horas. E, para constar, eu, Carlos Magno Benfica, Secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pela Senhora Presidente e demais membros da Mesa.

Edward de Oliveira